



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE **EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS**
COMUNITÁRIOS
PRÓ- REITORIA **DE GRADUAÇÃO**
Comissão de Creditação da Extensão

Qd. 109 Norte, Av NS 15, ALCNO 14, Bloco IV, Sala 117, PROEX | 77.001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4036 | www.uft.edu.br | extensao@uft.edu.br

**MEMÓRIA DA CREDITAÇÃO DA EXTENSÃO NOS CURRÍCULOS DOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS-UFT**

Palmas, janeiro de 2021.



HISTÓRICO DA INSERÇÃO DA CREDITAÇÃO DA EXTENSÃO NOS CURRÍCULOS

A inclusão da Extensão Universitária nos currículos dos cursos de graduação foi evidenciada a partir do princípio da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão estabelecida na Constituição Federal do Brasil, previsto no artigo 207 (BRASIL, 1988). Este artigo é resultado de muitas lutas pela educação nas quais concebia como elemento central a necessidade de uma formação crítica, ancorada tanto na pesquisa como na atividade de extensão universitária, compreendendo sua relevância para a formação cidadã dos estudantes.

Posteriormente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.364/96) estabeleceu a flexibilização dos currículos dos cursos de graduação, trazendo uma nova concepção de currículo (BRASIL, 1996). Esta nova concepção entende a formação como resultado de uma série de atividades e experiências entre as quais a sala de aula é uma delas, sendo absolutamente consciente de que as outras atividades não são menos importantes na formação dos estudantes. Nesta perspectiva, propõe uma estrutura curricular é que para além da formação numa profissão específica, deve ser considerada a formação como cidadão, ou seja, a formação integral do estudante.

Em 2001, o Plano Nacional de Educação 2001-2010 (Lei Federal nº 10.172/2001) em sua meta 23 indica a obrigatoriedade da concessão de créditos para as atividades de extensão, em que prevê: Implantar o Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária em todas as Instituições Federais de Ensino Superior no quadriênio 2001-2004 e assegurar que, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no País será reservado para a atuação dos alunos em ações extensionistas (art.. 23, BRASIL, 2001).

Embora estivesse previsto no Plano Nacional de Educação (2001-2010) a referida meta não foi implantada pelas Instituições de Ensino Superior. Neste contexto, a meta foi reafirmada na estratégia 12.7 do novo Plano Nacional de Educação (2014-2024) Lei nº 13.0005/2014) “assegurar, no mínimo, de 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”

Vale ressaltar que estas metas são resultado das demandas provocadas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão as quais foram acolhidas no PNE possibilitando as universidades incorporar na estrutura curricular as atividades de extensão integrando-as ao ensino e à pesquisa.

Neste caminho para efetivação da implantação da inserção da creditação da extensão nos currículos houve a necessidade de aprovação de normativa para regimentar a aplicabilidade da meta 12.7 do PNE 2014-2024. O Conselho Nacional de Educação-CNE aprovou a Resolução nº 7 de 18 de dezembro 2018 em que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014.

A Resolução estabelece ainda que o prazo para a implantação da meta 12.7 deverá ocorrer em até 03 (três) anos após sua publicação. Visto que a publicação se deu em 18/12/2018, a UFT deverá ter efetivada a inserção da creditação nos currículos dos seus cursos de graduação – incluindo também aqueles que se enquadram na modalidade EaD – até dezembro de 2021, este prazo foi estendido a mais 1 (um) ano conforme o processo nº 23001.000601/2020-60 que prorroga prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), devido a pandemia da Covid-19. Assim, o prazo estenderá até o dia 19 de dezembro de 2022.

A Política Nacional de Extensão universitária define o conceito de extensão universitária como:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade (FORPROEX, 2012, p. 15).

A partir deste conceito pactuado pelo Forproex é possível reconhecer a extensão universitária como via que promove o entrelaçamento entre a universidade e a sociedade a partir do processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que se destina na efetivação de ações que visem à interação transformadora entre universidade e sociedade.

A Política de Extensão da Universidade Federal do Tocantins tem como normativa a Resolução nº 05, de 02 de setembro de 2020. E, compreende a extensão universitária como um processo educativo, cultural, científico, político, transdisciplinar, interdisciplinar e tecnológico que se articula com o ensino e a pesquisa de forma indissociável, sob o princípio constitucional, promovendo a interação transformadora entre a Universidade e os outros setores da sociedade em atendimento às demandas da diversidade de comunidades com as quais se relaciona.

A extensão na UFT é instrumentalizadora da articulação entre a teoria e a prática que possibilita a conexão entre os saberes acadêmicos e populares. Compreendida como um trabalho curricular, transdisciplinar, interdisciplinar e multidisciplinar, ela tem por função produzir e sociabilizar conhecimentos e saberes, dialogando com os diversos setores da sociedade, com inserção na realidade intra e extramuros da universidade, proporcionando ao corpo discente uma vivência que complemente sua formação.

As diretrizes da extensão a partir da Política de Extensão da UFT:

I - interação dialógica da universidade com os outros setores da sociedade: visa o desenvolvimento de relações, entre a Universidade e outros seguimentos da sociedade, marcado pelo diálogo e troca de saberes, superando-se, assim, o discurso da hegemonia acadêmica e substituindo-o pela ideia de cooperação com movimentos, entidades, instituições, setores e organizações sociais;

II - integração da extensão com a pesquisa e com o ensino: visa colocar o estudante como protagonista de sua formação acadêmica no processo de obtenção de competências necessárias à atuação profissional e de sua formação cidadã, o qual permite ao estudante reconhecer-se como agente de garantia de direitos e deveres e de transformação social;

III - inovação e tecnologias sociais numa perspectiva polissêmica (destacando-se a inovação pedagógica, a tecnológica e a social), quando processos se instauram e

possibilitam a produção de conhecimentos e soluções novas ou significativamente melhoradas, que contribuam com o desenvolvimento responsável da sua região de influência, buscando a aproximação da instituição com a sociedade, suas necessidades e demandas;

IV - realização de ações acadêmicas a partir da Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade: superar a dicotomia, combinando especialização e consideração da complexidade inerente às comunidades, setores e grupos sociais com os quais se desenvolvem as ações de Extensão ou aos próprios objetivos e objetos dessas ações;

V - articulação entre as Áreas Temáticas e as Linhas da Extensão;

VI – institucionalização acadêmica das ações de extensão que oportunize a integralização de créditos na formação do discente;

VII - impacto na formação do estudante: as atividades de Extensão Universitária constituem aportes decisivos à formação do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensinam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas. Esses resultados possibilitam enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que permitem a reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da universidade pública brasileira;

VIII - integração da extensão com a agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;

IX - impacto e transformação social: reafirmar a Extensão Universitária como o mecanismo pelo qual se estabelece a inter-relação da Universidade com os outros seguimentos da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da população, e propiciadora de impactos ambientais, culturais, econômicos, sociais e tecnológicos, visando o desenvolvimento regional e o aprimoramento das políticas públicas.

Ressalta-se que são consideradas ações de Extensão Universitária aquelas intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à UFT e que estejam vinculadas à formação do estudante, desenvolvidas de modo multidisciplinar, interdisciplinar e / ou transdisciplinar e levem em consideração, prioritariamente, os seguintes aspectos:

- I. Atuação transformadora e de impacto sobre questões comunitárias, locais e regionais prioritárias;
- II. Interação concreta da comunidade acadêmica e os outros segmentos da sociedade;
- III. Relevância social, ambiental, artístico, cultural, científica, tecnológica e/ou econômica;
- IV. Atendimento às áreas temáticas e linhas da Extensão;
- V. Caráter interdisciplinar, intercursos, interinstitucional;
- VI. Pertinência técnico-científica e metodológica da ação (justificativa, objetivos, procedimentos, cronograma);
- VII. Articulação entre o ensino, pesquisa e/ou produção artístico-cultural;
- VIII. Divulgação dos cursos de graduação e pós-graduação e da marca UFT por meio da divulgação científica, a qual possibilita a diminuição do desequilíbrio cultural e intelectual;
- IX. Efetivação, explicitação e publicidade dos instrumentos de avaliação da ação de extensão junto à comunidade e pela equipe de execução;
- X. Cooperação científica e tecnológica com os diferentes setores da sociedade;
- XI. Incorporar os princípios da Agenda 2030 referentes aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável através da governança, da gestão e da cultura.

No âmbito da Política de Extensão da UFT e baseadas na Política Nacional de Extensão universitária, as ações de extensão são classificadas em três eixos integradores: áreas e linhas temáticas, grupos populacionais e território.

§ 1º A finalidade da classificação das áreas temáticas é a sistematização, que visa favorecer estudos e relatórios sobre a produção da Extensão Universitária Brasileira, segundo agrupamentos temáticos, bem como a articulação de indivíduos ou de grupos que atuam na mesma área temática. As áreas temáticas são classificadas em:

- I - comunicação;
- II - cultura e arte;
- III - direitos humanos e justiça;

IV - educação;

V - meio ambiente;

VI - saúde;

VII - tecnologia e produção;

VIII - trabalho.

As ações de Extensão na UFT são classificadas nas modalidades de Programas, Projetos, Cursos e oficinas, Eventos e Prestação de Serviços.

A política de Extensão da UFT prevê a inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação da universidade, objetivando atender o disposto no artigo 207 da Constituição Federal de 1988, que preza pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a concepção curricular estabelecida pela Lei Federal nº 9394/1996, observada a Meta 12, estratégia 12.7, do Plano Nacional de Educação (2014-2024); a Lei Federal nº 13.005/2014 e a Resolução nº 07, de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação, que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior e define que: “as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos”.

Neste sentido, para o cumprimento da inserção da creditação nos currículos dos cursos de graduação da UFT a Proex terá responsabilidade partilhada com a Pró-reitoria de Graduação (Prograd) de coordenar a implantação de estratégias, criar espaços de debates e fomentar a elaboração de um documento que oriente a inserção da extensão nos currículos de graduação.

TRAJETÓRIA DA CREDITAÇÃO DA EXTENSÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS- UFT

Apresenta-se a seguir as principais atividades desenvolvidas para a implantação da creditação da extensão nos currículos dos cursos de graduação da UFT. É importante frisar que a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários-PROEX vem realizando atividades em prol da compreensão acerca da concepção da extensão

universitária nos espaços acadêmicos, objetivando o conhecimento e o fortalecimento das ações de extensão.

Ressalta-se que os diálogos para a implantação da creditação da extensão estão sendo realizada pela Pró-Reitoria antes da publicação da Resolução nº 7 de 18/12/2018, seja através de palestras ministradas com professores de outras universidades relatando as experiências vivenciadas, discussões entre a equipe Proex, participações dos gestores da Proex em fóruns nacionais e regionais de extensão universitária.

Dentre as principais atividades realizadas, podemos destacar:

Atividades Realizadas	
1º Semestre de 2017	I – Encontro de Creditação da Extensão- Com a participação da UERN. Palestra ministrada pelo professor da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), Etevaldo Almeida Silva destinada à equipe da Proex/UFT, a respeito de extensão universitária e creditação curricular;
25 a 27/06/2018	Participação da Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem e da equipe da Diretoria de Extensão e Cultura no 43º Encontro Nacional do FORPROEX (Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas Brasileiras) em Natal-RN. Dentre as diversas pautas do encontro, foi reservado um momento para o debate sobre creditação curricular;
13/11/2018	II – Encontro de Creditação da Extensão- Com a participação da UFRJ. Realização de oficinas de curricularização ministradas pela professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Ana Inês Sousa. A professora apresentou a experiência da UFRJ com a creditação da extensão nos currículos dos cursos de graduação, uma meta do Plano Nacional de Educação de 2014 para todas as Instituições de Ensino Superior do País;
03 a 04/12/2018	Participação da Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem no I FORPROEX - Fórum de Pró-Reitores de Extensão da Região Norte realizado em Belém-PA.
12 a 13/12/2018	Participação da Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem no 44º Encontro Nacional do FORPROEX (Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas Brasileiras) em Vitória-ES nos debates acerca de

	creditação curricular e extensão universitária.
19/12/2018	Publicação do marco legal da extensão universitária no país no Diário Oficial da União (DOU) de 19/12/2018, Seção 1, p. 49 e 50 da Resolução CNE/CES 7/2018 de 18/12/2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024.
1º Semestre de 2019	Reuniões da Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem, com os NDE's dos cursos de Ciências da Computação, Direito, Pedagogia, Arquitetura, Nutrição, Artes, Enfermagem, para o debate inicial acerca da creditação e de extensão universitária;
28 a 29/03/2019	Participação da Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem no II FORPROEX - Fórum de Pró-Reitores de Extensão da Região Norte realizado em Porto Velho-RO. O eixo programático do encontro foi: “Desafios para a inclusão da creditação da extensão nas Instituições de Ensino Superior”.
03/04/2019	Publicação da Portaria UFT nº 451, de 03 de abril de 2019 que institui a Comissão de Implantação da Curricularização na Universidade Federal do Tocantins (UFT) composta pelos servidores: Maria Santana Ferreira dos Santos; Josivânia Sousa Costa Ribeiro; Geraldo José Ferreira Júnior; Vânia Maria de Araújo Passos; Maria José de Pinho; Daniella Borges do Nascimento; Solange Bitterbier;
12/04/2019	Primeira reunião da Comissão de Implantação da Curricularização ocorrida da Prograd com a presença dos servidores Maria Santana Ferreira dos Santos, Geraldo José Ferreira Júnior, Vânia Maria de Araújo Passos e Daniella Borges do Nascimento. Apresentou-se o teor da Resolução CNE nº 7, principalmente no que se refere às formas de creditação curricular e os prazos estabelecidos para sua implantação;
27 a	Participação da Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, Maria Santana

29/05/2019	Ferreira dos Santos Milhomem no 45º Encontro Nacional do FORPROEX (Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas Brasileiras) em Brasília-DF. No fórum foram deliberados os seguintes temas: criação da Comissão de Acompanhamento da Creditação da Extensão; Efetivação de ações em torno das diretrizes para creditação da extensão, de forma que documentos institucionais como PDI, PPIs e PPCs contemplem o disposto na Resolução CNE nº 7, de 18 de dezembro de 2018; Proposição, junto à Andifes e à ABRUEM, sobre a discussão em torno da creditação e do financiamento da Extensão Universitária, na perspectiva de realização de um seminário sobre as temáticas.
2019	Foram realizadas visitas aos cursos de graduação aproximadamente em 15 cursos dos campus de Palmas, no Campus de Tocantinópolis e Miracema.
13 de dezembro de 2019	<p>III Encontro de Creditação da Extensão na UFT, com a participação da UNIFESP.</p> <p>A Professora Dr^a Raiane Patrícia Severino da UNIFESP trouxe a experiência de creditação da extensão nos currículos dos cursos de graduação da UNIFESP.</p>
05 de maio de 2020	<p>Publicação da Portaria com a ampliação dos membros da Comissão de Creditação da Extensão/UFT- Portaria nº 337 de 05 de maio de 2020.</p> <p>Membros da Comissão: Indicação de 1 (um) membro do NDE por campus e 1 (um) membro do Comitê Setorial de Extensão por campus para compor a comissão:</p> <p>Maria Santana Ferreira dos Santos;</p> <p>Vânia Maria de Araújo Passos;</p> <p>Josivânia Sousa Costa Ribeiro;</p> <p>Geraldo José Ferreira Júnior;</p> <p>Daniella Borges do Nascimento;</p> <p>Solange Bitterbier;</p> <p>Deive Barbosa Alves;</p> <p>Miliane Moreira Cardoso Vieira;</p> <p>Jorgeanny de Fátima Rodrigues Moreira;</p> <p>Nayara Gallieta Borges;</p>

	<p>Aurélio Vaz de Melo;</p> <p>Saulo Boldrini Gonçalves;</p> <p>Kalina Ligia Almeida de Brito Andrade;</p> <p>Marciel Barcelos Lano;</p> <p>Thaise Luciane Nardim;</p> <p>Ary Henrique Morais de Oliveira;</p> <p>Paulo Augusto Mendes;</p> <p>Rosemberg Aparecido Lopes Ferracini;</p> <p>Lisiane Costa Claro;</p> <p>Rita de Cássia Domingues Lopes.</p>
Modalidade dos Encontros em 2020	<p>Em virtude da pandemia, causada pela Covid-19, os encontros realizados no ano de 2020 pela comissão constituída, foram realizados via webconferência sistema hospedado na STI/UFT. Os encontros acontecerem virtualmente e atenderam as atividades propostas no Plano de Ação. Os encontros encontram-se gravados no link:</p> <p>https://drive.google.com/drive/folders/15hQ9GSXDRQVJ8Sa4CjKwP3F49TMIR3eN?usp=sharing</p>
18/05/2020	<p>1º Encontro de Creditação da Extensão da UFT com a comissão constituída.</p> <p>Pauta: apresentar o Plano de Ação para a Creditação da Extensão nos Currículos dos Cursos da UFT.</p>
01/06/2020	<p>2º Encontro de Creditação da Extensão da UFT.</p> <p>Pauta: Apresentar a concepção da Extensão Universitária; as legislações que fundamentam a creditação da extensão. À oportunidade foi apresentada a comissão exemplos de como as universidades creditam a extensão nos currículos dos cursos de graduação.</p>
16/06/2020	<p>3º Encontro de Creditação da Extensão da UFT.</p> <p>Pauta: Debater as maneiras de creditar a extensão nos currículos. Cada dupla por campus apresentou as maneiras de creditar que consideram pertinentes para a UFT.</p>
29/06/2020	<p>4º Encontro de Creditação da Extensão da UFT.</p>

	Pauta: Apresentação do esboço da minuta da Resolução de Creditação da Extensão da UFT para a comissão constituída.
11/08/2020	Reunião de Creditação com o NDE do Curso de Arquitetura
19/10/2020	5º Encontro de Creditação da Extensão da UFT. Pauta: Apresentação da minuta da Resolução de Creditação da Extensão da UFT com as contribuições da comissão constituída.
26/10/2020	6º Encontro de Creditação da Extensão da UFT. Pauta: Continuação da leitura da minuta da Resolução de Creditação da Extensão da UFT com as contribuições da comissão constituída.
26/10/2020 a 16/11/2020	Período destinado as duplas por Campus debaterem a minuta de Creditação da Extensão nos colegiados dos Campus.
29/10/2020	Mesa Redonda com o tema: “Caminhos e Possibilidades para a Creditação da Extensão nas Instituições de Ensino Superior” , com a participação da Professora Adriana Mármori-UNEB, Professor Fabrício Alho-UFPA e a Professora Ana Inês-UFRJ, realizada no IX Seminário de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, que integra do SIEPE.
16/11/2020	Recebimento das contribuições dos cursos sobre a minuta de creditação da extensão nos currículos dos cursos de graduação da UFT. Recebemos contribuições dos cursos: Campus Palmas: Arquitetura; Economia; Nutrição; Jornalismo; Enfermagem; Filosofia; Engenharia Elétrica; Engenharia Civil. Campus de Tocantinópolis: Pedagogia; Ciências Sociais; Licenciatura em Educação Física. Campus de Miracema: Serviço Social; Psicologia; Pedagogia. Campus de Porto Nacional: Relações Internacionais e Letras; Campus de Araguaína: Letras
17/11/2020	Reunião interna para leitura e compilação das contribuições dos colegiados em relação à minuta de creditação da extensão.

19/11/2020	<p>7º Encontro de Creditação da Extensão da UFT.</p> <p>Pauta: Apresentar as contribuições recebidas pelos cursos na minuta de creditação da extensão da UFT, realizar as discussões, dirimir dúvidas, acolher contribuições da comissão. Após a leitura e o debate, houve a plenária e aprovação em seguida da minuta de creditação da extensão da UFT.</p>
04/12/2020	<p>Reunião com a Câmara de Extensão para apresentar a minuta de creditação da Extensão</p>
07/12/2020	<p>Reunião conjunta com as Câmaras de Graduação e Câmara de Extensão para discussões e aprovação da minuta da resolução da Creditação da Extensão.</p>
08/12/2020	<p>Aprovação da Resolução nº 14, de 08 de dezembro de 2020– Regulamenta as ações de Extensão como componente curricular nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Tocantins- UFT e dá outras providências.</p>

REGISTROS DA CREDTAÇÃO DA EXTENSÃO NA UFT



Figura 1 Fala da Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.



Figura 2 Fala da Palestrante Dr^a Raiane Patrícia



Figura 3 Público Presente- representantes de todos os campus da UFT

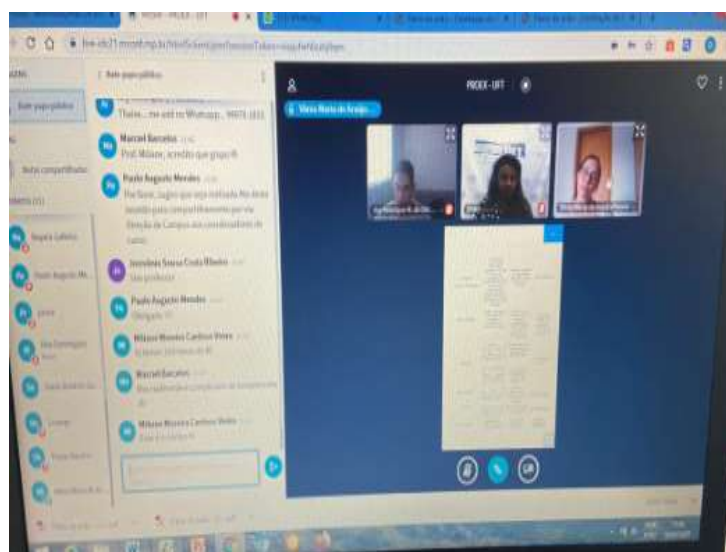


Figura 4 Registro do 1º encontro da Comissão de Creditação da Extensão da UFT, realizada no dia 18/05/2020

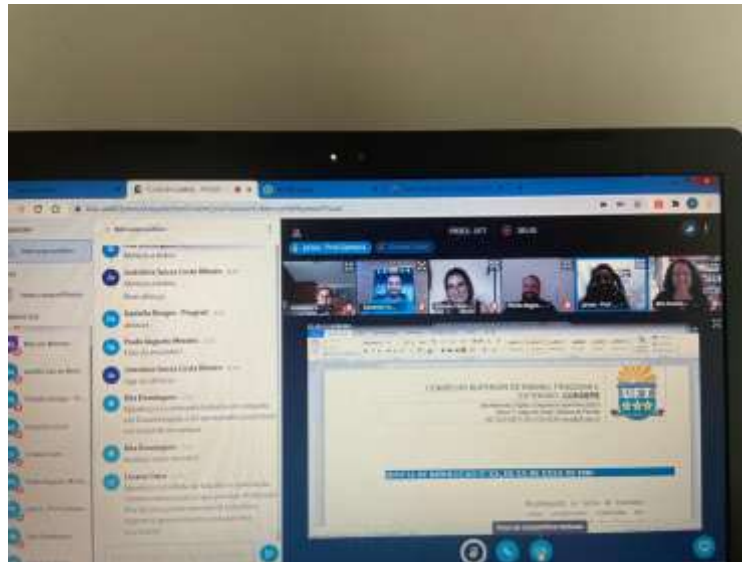


Figura 5 Registro do 7º encontro da Comissão de Creditação da Extensão/UFT, realizada no dia 19/11/2020